



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 6426, DE 28 DE JULHO DE 2008.**

**ADIANTAMENTO ESPECIAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e de acordo com o inteiro teor do processo nº 40.674/2008 e aprovação do COAD nº 25/2008,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Fica concedido adiantamento especial, em caráter emergencial, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) em nome de **MARIA DE NAZARETH MOTTA LIBERATO**, Secretária Municipal de Promoção Social, para cobrir despesas com alimentação, material de limpeza e higiene, medicamentos de emergência e outras despesas miúdas de pronto pagamento, para atender à Casa de Passagem Mirim e Abrigo para População de Rua.

**Art. 2º.** O referido adiantamento fica condicionado à prestação de contas mensal dos valores utilizados.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 28 de julho de 2008.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

LPA.